



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 730, de 18 de dezembro de 2023

Nomeia fiscal e suplente para acompanhar a execução de convênio.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução de convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santo Cristo, que objetiva executar demandas da consulta popular 2018/2019, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas:

1. Sidinei dos Santos Dalmolin - Técnico em Agropecuária (titular); e
2. Adriano José Weber - Engenheiro Agrônomo (suplente).

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 18 de dezembro de 2023.

Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,  
Vice-prefeita.